

FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA**Aviso (extrato) n.º 20227/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (cemitério e serviços cemiteriais).

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cemitério e Serviços Cemiteriais)

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e após deliberação da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, datada de 16 de julho de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Valongo do Vouga, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com o grau de complexidade 1, para o exercício de funções de cemitério e serviços cemiteriais.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivo anexo (LGTFP); Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2 — Não existe reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 — Local de trabalho: área geográfica da Freguesia de Valongo do Vouga.

4 — Caracterização do posto de trabalho: funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, compreendendo, designadamente, a abertura, preparação e encerramento de sepulturas, a execução de operações de inumação, exumação e trasladação de restos mortais, a conservação, limpeza e manutenção do cemitério e respetivos equipamentos, e o apoio administrativo ao funcionamento do cemitério, podendo comportar esforço físico, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º da LGTFP.

5 — Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, correspondente ao 5.º nível da Tabela Remuneratória Única, no montante de 934,99 € (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove centavos); horário de trabalho correspondente ao período normal de trabalho, de 7 horas diárias e 35 horas semanais.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 17.º da LGTFP, bem como a escolaridade obrigatória correspondente à data de nascimento do/a candidato/a, nos termos dos artigos 34.º e 86.º da LGTFP, não sendo admitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

7 — Âmbito do recrutamento: podem candidatar-se trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e trabalhadores sem vínculo de emprego público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da LGTFP.

8 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, com entrevista profissional de seleção como método facultativo, para os candidatos com relação jurídica de emprego público previamente constituída que se encontrem a exercer, ou tenham exercido, funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar e assim o requeiram, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP; prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, para os restantes candidatos, nos termos do artigo 36.º da LGTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

9 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento é efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Freguesia de Valongo do Vouga, em <https://www.jf-valongodovouga.pt/>, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, findo o qual não serão aceites candidaturas.

16 de julho de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia, Luís Filipe Tondela Falcão.

320029585